

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



-- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-- Aos vinte e nove dias de junho do ano de dois mil e vinte pelas nove horas e doze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto na Igreja Nossa Senhora da Vitória, sito Largo Nossa Senhora da Conceição em Vila do Porto, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 06/12/2019 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
2. Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano de 2019;-----
3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2019;-----
4. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2021;-----
5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2021;
6. Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas aplicáveis no ano de 2020; -----
7. Novo regulamento de cedência de lotes de terreno na Zona Industrial de Vila do Porto.-----

--- Na ausência da segunda secretária da mesa, foi convidada a desempenhar este trabalho a Srª Vanessa Carreiro.-----

--- O Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes presenças: Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho;

2ª Sessão Ordinária – 29/06/2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves; Roberto Furtado Lima de Sousa; Cátia Cabral Ferreira (em substituição de Elda Maria Monteiro de Andrade Batista); José de Andrade Melo; Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa; Jaime Tavares de Bairos; João Paulo Melo João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa; Paulo Jorge Magalhães de Moura; Vanessa Maria Leandres Figueiredo Carreiro; Paulo Manuel Besugo Sanona; José Joaquim dos Santos Pereira Cabral (em substituição de Rosa Filomena Cabral de Melo); Carla Maria de Melo Sousa Costa Carreiro; António Manuel Soares de Sousa; Jorge Alberto Cabral Botelho.-----

--- **Presidentes de Junta:** Marco André Braga Carvalho; Hélio Gregório de Jesus Soares (em substituição de Daniel da Silva Gonçalves); António Isidro Braga Sousa; Jorge Alberto Monteiro Santos e Eduardo Manuel Pereira Cambraia.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues; Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo; Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor Chaves Batista.-----

--- Confirmada a existência de quórum, foi declarada aberta a sessão.-----

--- Período de Intervenção do público: Não houve.-----

-- O Sr. Presidente da Assembleia informou que seria rígido com o tempo distribuído pelas bancadas no que se refere ao período antes da ordem do dia, informou também que a ata da primeira Sessão Extraordinária ficará para aprovar na próxima Assembleia.-----

-- **APROVAÇÃO DAS ATAS.**-----

-- Posta à discussão e apreciação a ata da 5ª sessão ordinária do dia 6 de dezembro de 2019, a mesma foi aprovada por maioria com uma abstenção. A ata da 1ª sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2020, foi aprovada, por maioria, com uma abstenção. O texto das atas foram enviadas previamente a todos os membros, juntamente com a documentação para esta sessão, tendo a mesa ficado dispensada da leitura das mesmas.-----

2ª Sessão Ordinária – 29/06/2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



X

Quem
Quem

--- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Colocado à disposição dos membros a listagem da correspondência expedida e recebida, para consulta.-----

-- Foi dado conhecimento do correspondência da ANAM, (enviada a todos os membros por email) a solicitar a inscrição à Associação pela Assembleia Municipal.-----

-- O Sr. Roberto Furtado informou que a ANAM tem enviado legislação sobre a actividade das AM's. Considerou importante a AMVP ser associada da ANAM. O Sr. Jorge Costa questionou se o município está disponível para suportar a quota, tendo como resposta do que não haveria problema se a Assembleia entender fazer a inscrição. A Srª Lubélia Chaves questiona quais as principais vantagens para a adesão, que apoio ou assessoria poderá prestar a ANAM, as dúvidas foram esclarecidas pelo Sr. Presidente da Assembleia, e será efetuado um pedido à ANAM, sobre quais os serviços prestados a fim de ser discutido posteriormente assunto. -----

-- Proposta para o Processo de Revisão e Aprovação de atas da AMVP: (doc nº 1) O Sr. Roberto Furtado efectuou a respectiva leitura, e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Sr. João Vasco Costa.-----

-- Votação: aprovado por unanimidade.-----

-- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, questionou o Presidente do Município sobre o/a funcionário/a que passará a estar adstrito à Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara informou que está a decorrer um processo de recrutamento e que depois será ajustado.-----

-- Foi apresentado e lido o Voto de Congratulação pelos 75 anos de Existência do Grupo Desportivo Gonçalo Velho, elaborado pela bancada do PS, o qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. Nº 2).-----

-- O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



- Foi apresentado e lido o Voto de Saudação – Dia do Orgulho ao LGBTI, elaborado pela bancada do BE, o qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. Nº 3).-----
- O voto referido foi aprovado por unanimidade.-----
- Proposta de classificação do Forte São João Baptista como imóvel de interesse municipal, apresentado pela bancada do PS a qual se anexa à minuta desta ata. (doc nº 4).
- Sobre o assunto inscreveu-se o Sr. Jorge Costa. A bancada do PSD propõe ao município que o imóvel seja considerado de interesse municipal, mas recordou que decorre na Assembleia Legislativa Regional dos Açores um Projecto de Resolução do PSD que pretende a desafetação do Domínio Público do Forte de São João Baptista, tendo em vista a sua cessão a título definitivo à Região Autónoma dos Açores, com o intuito de se poder garantir a sua preservação e futura reabilitação, e que gostaria de ver o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda a votarem favoravelmente o referido Projecto de Rosolução.-----
- O Sr. Paulo Sanona informou que o BE também se associa à proposta, salientando que “nos juntemos todos em prol da ilha”.-----
- O Sr. José de Melo salientou que o caminho é este, e que a partir daí é encetar parcerias para a recuperação, reconhecemos que a CMVP não tem condições financeiras para a recuperação.-----
- A votação da proposta foi unânime.-----
- Foi apresentado e lido o Voto de Saudação – Mobilização Anti-racista, elaborado pela bancada do BE, o qual se anexa à minuta desta ata. (Doc. Nº 4).-----
- O referido voto foi aprovado por unanimidade.-----
- Requerimento apresentação de listagem com informação escrita sobre as seguintes situações: resultado dos inquéritos de 2019 aos festivais de verão, processo sobre protocolo assinado entre CMVP, ANA.SA e GRA sobre terrenos do Aeroporto e mapa de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



furos de água, apresentado pela bancada do PS, que se anexa (Doc nº 6). Não houve inscrições por o requerimento não carecer de votação.-----

-- **Foi aberto o Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira que questionou sobre a época balnear na Praia Formosa, solicitando a clarificação do atraso dos nadadores salvadores e do hasteamento da bandeira azul.-----

-- Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o hasteamento foi adiado devido à falta de nadadores-salvadores, resultante de atraso no procedimento de concurso público, cuja adaptação à região demorou alguns dias. Concorreram três prestadores de serviços, dois da região e um do continente. A primeira empresa não conseguiu reunir as condições e a segunda entregou os documentos no último dia.-----

-- O Presidente no uso da palavra referiu que, “sobre o requerimento do Partido Socialista, a nota jurídica já está feita e recebida a 20 de março e dá a indicação de impugnação contenciosa dos atos administrativos sobre a realização do loteamento, e pedido de indemnização dos prejuízos causados em volta do processo. Quanto a custos, ainda não está determinado, mas existe um orçamento de 12.500 Eur. O primeiro custou 7.500 Eur. Quanto aos dados solicitados, fico perplexo pois o PS tem um vereador que raramente falta às reuniões e poderia ter dado conhecimento. Quanto às águas, furos, etc, aparecem em todos os relatórios que são apresentados nesta Assembleia durante os últimos dez anos. Quanto ao relatório, vai levar tempo pois temos muito trabalho entre mãos.”-----

-- Foi dada a palavra ao Sr. Paulo Sanona, em relação à época balnear solicitou informação sobre todas as praias, já que as praias sob responsabilidade do município não têm nadadores salvadores, ao passo que as que estão à responsabilidade do governo já possuem.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



- O Presidente da Câmara informou desconhecer qual o procedimento da DRAM. São procedimentos diferentes e não lhe parece ter sido por concurso público.-----
- Sobre o assunto ainda intervieram Marco Carvalho, José de Melo, João Vasco Costa e Jorge Botelho.-----
- O Sr. José de Melo questionou sobre o Moinho da Carreira, que é uma obra com garantia e que se arrasta há muito tempo com candidatura a fundos comunitários. Quanto à Rua da Lomba, está em péssimas condições e o asfalto está a fragmentar-se de uma forma muito severa. -----
- O Sr. Presidente da Câmara, informou que o moinho não houve evolução, o material está cá e que dado o momento, não era prioritário pressionar o empreiteiro. Quanto à Rua da Lomba a autarquia também não está satisfeita, a vistoria está agendada e aguardamos desenvolvimentos.-----
- O Sr. Paulo Sanona questionou sobre o furo da água, se a situação já está resolvida e se existe um plano de contingência para o futuro.-----
- Em resposta o Sr. Carlos Rodrigues informou que “todos estão a par do assunto, é o melhor furo da ilha e a bomba ficou presa na camisa, o cabo enrolou-se na bomba e provocou uma situação complicada. Tivemos dificuldades em trazer o técnico para filmar o furo, e estamos a trabalhar no procedimento para resolver a situação. Quanto ao futuro estamos a estudar a possibilidade de efectuar mais dois furos, um nesta zona e outro em Santo Espírito.”-----
- Pelas dez horas e cinquenta e seis minutos o Sr. José de Melo solicitou permissão para ausentar-se por motivos imperativos, que foi diferido pelo Presidente da AM.-----
- Pelo Sr. Jorge Costa foram feitas diversas considerações históricas sobre o Forte S. João Batista e solicitou esclarecimentos sobre o assunto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



-- Sobre o assunto entrevistaram o Presidente da Câmara, Sr. João Vasco Costa e Sr. Roberto Furtado.-----

-- Pediu a palavra o Sr. Jorge Botelho salientando o estudo CCIPD sobre o futuro das micro-empresas na ilha e questionou o município se tem em vista minimizar os impactos negativos para as empresas. Sobre as bóias colocadas na Praia Formosa, se foi ouvido ou não sobre o seu distanciamento acentuado, sendo complicado a operação para empresas marítimo-turísticas.-----

-- O Autarca informou que tem conhecimento do documento da CCIPD e está a estudar outras possibilidades de tentar que o verão seja diferente. A maioria das empresas não concorreram aos apoios regionais, houve algumas, mas foram baixas as candidaturas. Quanto às bóias da praia, é uma imposição do Capitão do Porto. O mergulho ao barco encalhado, talvez possa haver alguma tolerância, a colocação é dentro dos limites que a capitania transmite. Em São Lourenço não existe.-----

--entrevistaram ainda Srs. Jorge Costa, Jorge Botelho e Roberto Furtado.-----

-- Foi efetuado um intervalo pelas onze horas e trinta e dois minutos.-----

-- Após um intervalo de 17 minutos deu-se início ao período da **Ordem do Dia**:-----

-- Pelo primeiro secretário da Mesa da Assembleia foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos para a presente sessão, bem como o parecer da comissão de análise prévia (Doc. 7), reunião esta realizada a 26 de junho, p.p., o qual fica apenso à minuta desta ata.-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 06/12/2019 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



X

Quem
Deixe

-- Inscreveu-se o Sr. Roberto Furtado que questionou qual a adesão das empresas às medidas COVID, e relativamente ao orçamento participativo jovem 2019, qual o ponto de implementação dos respectivos projectos.-----

-- Foi dada a palavra à vereadora Sr^a Leonor Batista a qual informou que, sobre o OPI 2019, já conhecidos os resultados, o município decidiu colocar a verba nos projectos por ordem de votação, ou seja colocar o projecto Street Work Out no lugar do Aeroporto em conjunto com o projecto da ciclovia, quanto às propostas da escola básica irá haver uma reunião com o Conselho Executivo e serão duas propostas a serem implementadas.-----

-- O Sr. Marco Carvalho questionou qual o ponto de situação sobre os espaços inclusivos para crianças especiais na escola de Almagreira qual o ponto de situação.-----

-- A Vereadora Sr^a Leonor Batista informou que irá ser realizado e adequado às condições da escola de Almagreira.-----

-- O Presidente da Câmara informou que, sobre a colocação das bóias, recebeu um mail da Capitania do Porto, a informar que a distância precede de 300 metros de distanciamento de acordo com a legislação em vigor. Sobre as medidas Covid-19, algumas delas serão suspensas na próxima reunião de câmara, e deu uma palavra de apreço ao Eng. Hélio Braga que mostrou um saber profundo sobre a área. Manteve-se a logística no Centro de Saúde, de uma forma geral tendo corrido tudo bem em parceria com todas as juntas de freguesia. -----

-- O Sr. Paulo Sanona questiona se, em relação às medidas COVID, o município tenciona implementar mais medidas tendo em conta a crise que avizinha.-----

-- O Presidente da Câmara informou da criação de um fundo de 50 mil euros para apoiar casos de primeira necessidade, alocamos ao COVID 75 mil euros, com o qual adquirimos duas tendas para a Protecção Civil, 5 mil euros para apoio aos estudantes que estavam

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



fora com dificuldades de regressar, foram efectuados mais de 70 contactos aos jovens, e foram apoiados dois jovens. Quanto ao resto está-se a estudar com CCIPD as situações.---

-- O Sr. João Vasco Costa questiona se de facto foi dado a verba de 70% a todas as associações e se houve diferenciação.-----

-- Dada a palavra ao Vice-Presidente, Sr. Ezequiel Araújo respondeu que, relativamente aos apoios, a generalidade foram os 70%, mas que houve excepções à Maré de AGOSTO (5 mil euros), Amigos da Maia (mil euros) e Escravos da Cadeínha (5 mil euros) devido à actividade reduzida. Houve associações que tiveram 100%, Ajism, ARCOA(200%), Lions, AGROCOOP (100%).-----

-- Deliberação: O documento foi apresentado e discutido na sessão da Assembleia.-----

2. Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano de 2019;-----

-- Deliberação: Não houve Inscrições.-----

3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2019;-----

-- Sobre o assunto em epígrafe foram dadas explicações por parte do executivo.-----

-- Deliberação: Documento aprovado por maioria com abstenção do PS e BE.-----

4. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2021;-----

-- Deliberação: Documento aprovado por unanimidade.-----

5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2021;

-- Deliberação: Documento aprovado por unanimidade.-----

6. Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas aplicáveis no ano de 2020; -----

-- Deliberação: Documento aprovado por unanimidade.-----

7. Novo regulamento de cedência de lotes de terreno na Zona Industrial de Vila do Porto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



X

Rainu
Qe au

-- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, que informou que no passado não foi possível vender os lotes, e a forma encontrada foi a cedência de superfície, nenhum dos concorrentes respeitou os prazos de entrega e execução da obra. A única forma agora de reformar o imbróglcio foi através da alteração do regulamento de cedência dos lotes e a título de exemplo o prazo passou de 7 para 5 anos. Dois lotes foram devolvidos ao município.-----

-- O Sr. Presidente da Junta de Vila do Porto, solicitou esclarecimentos sobre a vigência dos 40 anos, e findo esse prazo o que acontecerá, foi-lhe respondido pelo executivo que ao fim de 40 anos será possível efectuar a venda do lote.-----

-- A Sr^a Lubélia Chaves questionou se a proposta de regulamento seria para novos procedimentos ou mantém-se aos que estão. O Presidente da Câmara informou que se aplica a todos.-----

-- O Sr. Jorge Botelho propôs que o regulamento baixe à Comissão Permanente para analisar o documento, o Sr. Eduardo Cambraia questionou se é um regulamento externo ou interno, pois caso seja um regulamento externo, este tem de ser afixado como proposta de regulamento e deve ir a Diário de República, informou que a AM só aprova regulamentos externos do município e perante tal deve ser precedido de apreciação pública. A Sr^a Lubélia Chaves volta a propor a descida do Regulamento à Comissão de Análise.-----

Em resposta o Presidente da Câmara, salientou que este regulamento foi revisionado por um jurista. E que candidaturas de jovens empresários a fundos comunitários dependem deste regulamento.-----

--Sobre o assunto Intervieram também os Srs. José Joaquim Cabral, João Vasco Costa e Roberto Furtado.-----

-- Foi colocada a Votação da proposta do PS para descer à Comissão de Análise.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Deliberação: reprovado por maioria pelo PSD com abstenção do BE e votos a favor do PS (5).-----

Deliberação: Aprovado por maioria com abstenção do BE e contra do PS (5).-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- Eram doze horas e cinquenta e seis minutos, quando o Presidente da Assembleia, deu por encerrada a sessão. -----

-- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, com onze páginas e 7 anexos que eu, Amadeu Sousa, a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

Amadeu Sousa

Vaquesse Pereira

Catarina Sousa Fontinha



PROPOSTA PARA O PROCESSO DE REVISÃO E APROVAÇÃO DE ATAS DA AMVP

Com o objetivo de regular e uniformizar o processo de revisão e aprovação de Atas das Sessões da Assembleia Municipal de Vila do Porto, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, ao abrigo do n.º 2 do artigo 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Porto, propõe o seguinte procedimento:

1. Finda cada Sessão, a respetiva Ata deverá, **num prazo máximo de vinte e cinco (25) dias**, ser elaborada por um funcionário do Município designado para o efeito ou, na sua impossibilidade, pelos Secretários da Mesa da Assembleia e enviada por correio eletrónico a todos os presentes na Sessão, para análise;
2. Os presentes na Sessão deverão **obrigatoriamente acusar a sua receção** mencionando por escrito a sua concordância ou apresentar proposta de correção **num prazo máximo de dez (10) dias**, sobre a data do envio, findo o qual se considerará a Ata como aceite e dada como definitiva;
3. **Existindo propostas de correção à Ata**, e que venham a ter a anuência da Mesa, a mesma voltará a ser redigida e reenviada por correio eletrónico a todos os presentes na Sessão, **num prazo máximo de dez (10) dias**, sobre o *terminus* do prazo mencionado no ponto 2, com destaque das alterações efetuadas. Neste caso, os destinatários deverão **obrigatoriamente acusar a sua receção** mencionando por escrito a sua concordância **num prazo máximo de cinco (5) dias** sobre a data do envio, findo o qual se considerará a Ata como aceite e dada como definitiva;
4. A leitura e a aprovação da Ata de cada Sessão será feita no início da Sessão seguinte.

Vila do Porto, 29 de junho de 2020

1. Antineel
 2. Carlos Carreras
 3. Duarte
 4. Pires
 5. Quirino
 6. Ota Sain



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Vila do Porto, apresenta um Voto de Congratulação pelos 75 anos de existência do Grupo Desportivo Gonçalo Velho (GDGV), que foi fundado em 8 de junho de 1945 e relevado com o estatuto de Instituição de Utilidade Pública, desde abril de 1998, pelo Governo dos Açores.

As comemorações das Bodas de Diamante da Instituição Desportiva mais antiga de Santa Maria ocorreram no passado dia 8 de junho, incorporando entre as atividades comemorativas a revisitação de registos fotográficos históricos do Clube que, na sua génese, se denominava de Sporting Gonçalo Velho de Vila do Porto, contendo ainda fotos das primeiras equipas trajando as cores verde e branco sportinguistas, que manteve até à passagem, em 1971, para o nome de Grupo Desportivo Gonçalo Velho, tendo também mudado para as cores negro-rubras atuais, mitigando as cores do Município com as dos rochedos lá do Cais.

O GDGV, pela sua atuação, cimentou-se ao longo dos anos, como uma relevante organização sócio-desportiva na sociedade mariense, envolvendo miúdos e graúdos na sadia prática do desporto, enfocando-se marcadamente, nos últimos anos, nos escalões mais jovens, contribuindo não só para a sua boa formação como atletas, mas também para o seu bom desenvolvimento humano e aquisição de valores, preventivos de comportamentos desviantes.

Ao longo destes 75 anos, muitos foram os atletas que passaram por este histórico clube, que nas suas fileiras, não obstante a sua abertura de ilha, pela sua sedeação no lugar de "Cima da Rocha", sempre acolheu, em larga maioria, os destemidos "putos lá dos cais", no bem dizer e melhor cantar dos Ronda da Madrugada.

Formaram-se, cresceram e tornaram-se homens no Clube, jogando sempre com arreigada e singular garra, defendendo e honrando, em paralelo, a camisola e o lugar de Cima da Rocha, com coração e com paixão, contagiando nessa prática os poucos atletas ali não residentes, que eram convidados ou se propunham a envergar as suas cores.

Ao longo da sua história, o clube conquistou muitos campeonatos locais, muitas Taças de Ilha em diversas modalidades. Na década de 60, o Gonçalo Velho alargou o leque de modalidades para o Basquetebol, Voleibol, Andebol e Hóquei em Patins, sendo que o Futebol de 11 sempre manteve o maior enfoque e maior envolvimento/fervor dos adeptos, pois além de ter sido a modalidade de base impulsionadora para a fundação do Clube, era aquela que, até à década de 90, era a mais praticada e destacada da ilha.

Para além dos bastos troféus conquistados a nível local, refira-se como outros momentos altos do Clube, o jogo de Futebol com a CUF do Barreiro em 1960, que à época era 5º Classificado do Campeonato da 1ª Divisão de Portugal, bem como a excelente prestação da equipa sénior de Futebol na Taça de Portugal, em 1997, onde chegou à 3ª eliminatória, tendo sido afastada da prova no jogo realizado no continente português, com o Portomosense.

O Clube deslocou-se também por algumas vezes, aos Estados Unidos da América e Canadá, fazendo com que os nossos emigrantes pudessem matar saudades do seu clube de coração, e da ilha de Santa Maria!

Atualmente o GDGV contabiliza a inscrição de 226 atletas, distribuídos pelas modalidades de Futsal: 68 atletas (4 escalões M), Futebol de 7: 15 atletas (Escolinhas M), Basquetebol: 75 atletas (4 escalões M/F), Futebol de 11: 22 atletas veteranos M (Açores Ativos), Ténis de Mesa: 15 atletas, Trail Run: 11 atletas M/F e Pedestrianismo: 30 atletas M/F.

Nas modalidades de Futsal e de Basquetebol é de destacar a dinâmica, as prestações e o leque de troféus conquistados na última década, nas várias modalidades, a nível local e regional.

. Em 1999, acaba o Futebol de 11 em Santa Maria, sendo a modalidade substituída pelo Futebol de 5 (Futsal), sob a responsabilidade organizativa do INATEL, conquistando o GDGV 4 dos títulos disputados a nível local, assim como 2 títulos de Campeão do Grupo Oriental, em séniores.

. Em 2007, inicia-se o Futsal federado em Santa Maria e já sob a organização da AFPD o GDGV tem no seu historial a conquista de títulos nos escalões de Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e séniores.

. Em 2015, na modalidade de Futebol 7, o GDGV sagrou-se Campeão Regional de Benjamins, isto na ilha de São Miguel nos Arrifes, com o treinador Márcio Costa.

. Em 2018, conquista do título do Campeonato Regional de Infantis, na ilha do Pico, com o treinador Márcio Costa.

. Em setembro de 2018, foi o vencedor do "Torneio Santa Maria Futsal Cup 2018", em Infantis, derrotando na final o poderoso Sport Lisboa e Benfica por 3-2, com o treinador Márcio Costa.

. No Basquetebol, depois de alguns anos de interregno, em 2014, a modalidade volta ao clube, e, desde então, o GDGV tem conquistado todos os títulos disputados localmente, nos escalões de Minis, Sub 14, Sub 16, Sub 19 e séniores femininos. Também sagrou-se por 2 vezes vice-campeão regional, em séniores femininos, sendo de salientar que todos os anos o escalão de Minis participa no Torneio Nacional de Minibasquete.

Relevante também para o GDGV foi a aceitação, em 2012, da proposta da criação pioneira nos Açores de uma Secção de Pedestrianismo e Trail Run, (era Presidente o José Chaves), que em parceria com o CADEP-CN e Amigos dos Açores -Sta Maria, facultou, desde então, a residentes, açorianos, continentais e estrangeiros mais de 2000 participações em trilhos interpretativos, promovendo a saúde, apresentando e promovendo a ilha de Santa Maria. Na sua atividade de Pedestrianismo, ainda acompanhou grupos estudantis e de diversas associações de visita à ilha; concebeu e definiu vários novos percursos pedestres e náutico-pedestres e realizou diversas atividades eco-cívicas ligadas aos programas Ecofreguesias, Bandeira Azul da Europa, Açores Entre Mares e Semana da Mobilidade Sustentável, em parceria com a Câmara Municipal, Empresa Mantamaria, PNI-SMA e algumas juntas de freguesia.

O GDGV, também foi a equipa pioneira de Trail Run em Sta Maria; contribuiu para impulsionar o arranque da prova do Columbus Trail; conquistou diversos troféus individuais e por equipas, tendo sido já a equipa vencedora da Prova Rainha da Ultramaratona; realizou em parceria com a CMVP uma importante ação de formação para os runners da nossa ilha e colabora na logística do Trail das Vindimas.

Na realização de todas estas atividades expostas, sublinhe-se os apoios contributivos e indispensáveis advindos da Direção Regional do Desporto, da Câmara Municipal e da Junta de Vila do Porto, através de contratos-programa.

O Grupo Desportivo Gonçalo Velho, apesar de existir há 75 anos, só em maio de 2015, sob a Presidência do José Chaves, conseguiu ter uma sede, através da aquisição e cedência, por parte do Governo dos Açores, de um imóvel na Zona Histórica de Vila do Porto, o qual foi recuperado também com o apoio da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Os espaços físicos são importantes, mas considerando-se que as pessoas ainda o são mais, porque são elas que dinamizam as instituições e as fazem perdurar no tempo, neste Voto de Congratulação, é justo recordar o leque de pessoas historicamente mais marcantes na vida do GDGV.

Sendo os sócios o corpo central de uma agremiação associativa, em representação do coletivo dos associados, releve-se o sócio nº 1, Senhor José da Costa, que foi sempre um colaborador inestimável do GDGV, a nível logístico, sendo, a empresa que deixou, ainda hoje, uma das principais apoiantes não oficiais, do Clube.

Dos presidentes mais marcantes do GDGV, constam os senhores Carlos Silva, Manuel Viúla, Manuel Humberto Resendes, Jeremias Martins, José Manuel Botelho, Elmiro Cunha, Luís Câmara, José Sousa, Manuel Cabral Sousa, Carlos Arruda, Viriato Castro e José Chaves, sendo o seu atual presidente o Valério Pacheco.

Como treinadores de Futebol de 11 que desempenharam relevantemente as suas ações, destacam-se o histórico Manuel Viúla, Gilberto Leitão, Daniel Duarte, Roberto Robles, Max Brix, Armando Soares, Deodato Puim, João Rodrigues (Dafá), Gualter Reis, Henrique Nunes, José Amaral e Jorge Carreiro.

Atualmente o grande obreiro do GDGV é o Márcio Costa, figuram incontornável do Desporto Mariense, que desempenha as funções de atleta, de administrativo, de motorista e de treinador principal de Futsal, desde 1994, nos escalões de formação, cumulativamente com o cargo dirigente de Vice-Presidente do Clube.

Muito prestigiante também para o histórico GDGV é, sem dúvida, o largo naipe de bons atletas que representaram o clube, tendo alguns deles sido convidados para jogar em clubes dos escalões nacionais, destacando-se, relevantemente, o Multi-campeão nacional, europeu e mundial Jorge Vicente, que é tão só o melhor atleta dos Açores, de todos os tempos, detentor do mais vasto palmarés.

Face ao exposto, o Grupo do do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe, à Assembleia Municipal de Vila do Porto, a aprovação deste Voto de Congratulação pela celebração dos 75 anos do GDGV, em enaltecimento pela sua longevidade, dinâmica e préstimos desportivos e sociais, decorrentes das suas atividades públicas.

Que o teor textual deste Voto, seja levado ao conhecimento do Grupo Desportivo Gonçalo Velho e à Comunicação Social da ilha de Sta Maria.

Vila do Porto, 29 de junho de 2020

Os Deputados Municipais do PS

António Pedro Braga Sousa
José António Costa
José Manuel Botelho



Voto de saudação – Dia do Orgulho LGBTI

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Considerando que:

1. Durante o mês de junho celebra-se em Portugal, como por todo o mundo, o orgulho LGBTI;
2. Esta data baseia-se na revolta de Stonewall de 28 de junho de 1969, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, considerado o acontecimento mais importante para o movimento de defesa dos direitos LGBTI;
3. A Revolta de Stonewall originou as Marchas do Orgulho LGBTI logo em 1970, que ao longo dos anos se tornaram em momentos de visibilidade e reivindicação destas comunidades, assinalados um pouco por todo o mundo;
4. Em junho, são normalmente realizadas marchas associadas ao Orgulho LGBTI em vários pontos do país.
5. Este ano, devido à situação de emergência provocada pela pandemia da COVID-19, foram canceladas a maioria das marchas pelo país.

Assim, a Representação Municipal do Bloco de Esquerda propõe a esta Assembleia Municipal, reunida a 29 de junho de 2020, ao abrigo do seu regimento:

1. Saudar o Dia do Orgulho LGBTI;
2. Saudar todas as lutas de pessoas e organizações que se empenham no compromisso pela igualdade e contra a homofobia, transfobia e bifobia no Município.

Vila do Porto, 29 de junho de 2020,

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Emil', 'AF', 'H', 'a', 'Cam', and 'Dau'.

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
Assembleia Municipal de Vila do Porto - 2017-2021

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO FORTE DE S.JOÃO BATISTA
(PRAIA FORMOSA) COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

I. A relevância do Castelo de S. João Baptista

A partir do século XVI, os Açores foram frequentemente, alvo de diversos ataques de piratas e corsários, tornando-se imprescindível dotar o arquipélago com um sistema de defesa eficiente. É neste contexto que é edificado o forte de São João Baptista ou Castelo da Praia, localizado na praia Formosa, na freguesia da Almagreira, concelho de Vila do Porto, com o objetivo de proteger a costa sul da ilha de Santa Maria.

Em relação à datação do imóvel, é possível apontar duas fases de edificação. Uma primeira, que remonta ao século XVI, e uma segunda, que data da centúria seguinte. Em relação à primeira, destaquem-se as informações recolhidas no âmbito das campanhas arqueológicas realizadas entre 2008 e 2012, período em que decorreu o projeto EAMA (*Estudo da Arquitetura Moderna do Arquipélago dos Açores*) desenvolvido pelo Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea da Universidade da Madeira, com o apoio da Direção Regional da Cultura e a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Porto e da Associação Cultural Maré de Agosto. Com base nos indícios arqueológicos é possível defender que a primeira estrutura da fortaleza, em forma de torre de vigia, terá sido construída na segunda metade do século XVI, num período de consolidação da experiência do povoamento em Santa Maria e numa fase de transição da tipologia construtiva militar, em consequência do desenvolvimento da artilharia nos conflitos bélicos, nova datação essa que aponta o Imóvel como o mais antigo dos Açores.

Em 1616, um grave ataque de argelinos a Santa Maria causou elevados danos humanos e materiais, obrigando a um reforço da defesa ilhense às ordens do rei Filipe

III. Assim, determinou-se aumentar o volume de peças de artilharia em ferro, pólvora, munições e outros apetrechos militares em Santa Maria. No caso do forte de S. João Baptista, optou-se também por uma modernização da construção, que terá assumido uma configuração abaluartada, de cariz mais moderno. No entanto, a reestruturação terá sido lenta, ao sabor dos investimentos possíveis e da magnitude das rivalidades marítimas. Com efeito, em 1624, volta a reforçar-se a necessidade de investir na linha de defesa insular mariense. Em 1638, por sua vez, a Câmara Municipal de Vila do Porto registava a existência de uma fortaleza "*nesta ilha, a qual começou e se não acabara*" (*Arquivo dos Açores*", XV: 346). Em 1649, no contexto da Guerra da Restauração, D. João IV mostra-se preocupado com a protecção da ilha e autoriza o lançamento de um imposto sobre o barro, cujas receitas deveriam reverter, precisamente, a favor da defesa da Praia Formosa, cujo forte, à época, ostentaria dois baluartes e o torreão.

A partir do século XVIII, perante a diminuição dos ataques de piratas e corsários a Santa Maria e face às alterações logísticas da estratégia militar europeia, os elementos defensivos do forte de S. João Baptista foram-se debilitando. Assim, se em 1717 o padre António Cordeiro referia que o Castelo da Praia tinha *dous Fortes com quatorze peças* (Cordeiro: 144), já um século depois, em 1815, o mesmo apresentava *sete peças a saber duas de bronze de calibre doze e uma de ferro de calibre vinte e quatro, e três de ferro de sete, mas todas muito arruinadas*" (Figueiredo: 233).

O desinvestimento no Castelo da Praia como elemento militar justificou que, em 1921, o imóvel estivesse alugado a um particular por 8,00 escudos/ano, provocando um desgaste crescente. Na década de 1980, ainda havia elementos de artilharia abandonados junto à praia e o edifício apresentava uma degradação incisiva. Apesar da sua localização costeira ter sido valorizada em 2007, quando o espaço do forte foi utilizado como palco do "Festival Maré de Agosto", a verdade é que a fragilidade do imóvel acentuou-se, agravando-se em setembro de 2011, quando o mau tempo que atingiu as ilhas do Grupo Oriental levou à derrocada de parte da antiga estrutura. Perante a progressiva degradação do imóvel, entre finais de 2016 e 2017, o Governo Regional dos Açores solicitou a colaboração do Laboratório Regional de Engenharia Civil para avaliar as condições de segurança do imóvel. Em resultado do relatório, foram efectuadas intervenções de manutenção da fortificação, para acautelar a segurança do bem e de pessoas.

II. Justificação para a Classificação

a) Considerando que o forte de S. João Baptista é um exemplar de estrutura militar que concilia elementos mais arcaicos medievais com elementos defensivos da modernidade europeia, sendo apontado pelas novas datações como o mais antigo dos Açores:

b) Considerando que o Castelo da Praia, historicamente, **constitui** testemunho físico do posicionamento estratégico da ilha de Sta Maria e do arquipélago dos Açores, por via do qual se cruzaram gentes de origens diferentes;

c) Considerando que o forte de S. João Baptista é um testemunho dos danos morais e materiais que desgastaram a população de Santa Maria, em virtude dos frequentes ataques de piratas e corsários verificados ao longo dos séculos XVI e XVII, tendo um valor patrimonial, histórico e afetivo inestimável para os marienses;

d) - Considerando que o inegável valor patrimonial do Forte de S. João Baptista e elevado valor histórico do mesmo para Santa Maria e Açores, está plasmado em diversas publicações e tem sido exposto por diversos especialistas em História, Arqueologia, Turismo e Ambiente, bastando consultar a Wikipédia, os estudos resultantes das últimas escavações arqueológicas de 2008 coordenadas pelo Arqueólogo Élvio Sousa, coordenador do projeto EAMA (Estudo da Arqueologia Moderna dos Açores), e as investigações/estudos das fortalezas dos Açores do Dr. Carlos Cruz, ambos apontando ser a fortificação a mais antiga dos Açores, tendo o torreão um valor central na infra-estrutura histórica;

e) - Considerando que para além do seu valor histórico intrínseco, o Forte de S. João Baptista fica situado (confina) na Praia Formosa, que é a mais emblemática estância turística da ilha, sendo o lastimável estado de ruínas do imóvel uma “nódoa” naquele “ex-libris” das praias dos Açores (onde se realiza o mais antigo Festival Musical do País) e péssima imagem da ilha e da região junto de quem nos visita;

f) - Considerando, que o Forte de S. João Batista constitui o *términus* de dois Percursos Pedestres de excelência, acabando cada um deles precisamente com a sua visitação e interpretação histórica. A Saber:

- “PR5-SMA – Costa Sul (Denominado Trilhos dos Fósseis), já homologado;
- PP – “Fontinhas-Farroupo-Praia Formosa” (vai ser proposto para homologação pelo CADEP-CN)

E considerando, ainda, que:

g) – O estatuto de “Imóvel Classificado” reforça a sua importância histórico-científica em termos de reconhecimento público e legislativo, impulsionando sinergias para combater as circunstâncias susceptíveis de acarretarem a diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem classificado;

h) – A passagem de alguns Fortes e de outros imóveis do Estado para as autarquias dos Açores tem sido prática já corrente, como metodologia mais assertiva e célere para a proteção, valorização, recuperação e utilização pública desse património;

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

i) – O Governo dos Açores já mostrou disponibilidade para, através da DRAC, encetar parceria de apoio técnico e financeiro, com o Município de Vila do Porto, na recuperação do Forte de S. João Batista,

Os deputados Municipais do PS do Concelho de Vila do Porto propõem que o **Forte de S. João Baptista** seja classificado como **Imóvel de Interesse Municipal**, justificando a proposta com base nas Categorias e Critérios contemplados na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (*Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural*) nomeadamente:

1. Categoria: deve o Imóvel em apreço ser categorizado como Monumento de acordo com o plasmado no n.º 1 do Art.15º;

2. Critérios genérico de apreciação: deve o Imóvel ser apreciado considerando as seguintes alíneas do Art.º17º:

- d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;
- f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística;
- g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva.

“Povo que despreza a memória coletiva e o seu património, perde a sua “alma” e condena a sua “identidade”, correndo o risco de ser ignorado por não ter diferenças para mostrar, nem base diacrónica para se afirmar! (CADEP-CN de Sta Maria)

Vila do Porto, 29 de junho de 2020

Os Deputados Municipais do PS

*António Breda Braga Sousa
José André Costa*

III. Bibliografia consultada

“Assentos da Câmara da Vila do Porto”, *Arquivo dos Açores*, 1983, vol. XV: 327-351
Bastos, Barão de, "Relação dos fortes, Castelos e outros pontos fortificados que se acham ao presente inteiramente abandonados, e que nenhuma utilidade tem para a defesa do Pais, com declaração daqueles que se podem desde já desprezar", *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. LV, 1997: 267-271.

Cordeiro, António (P.), *História Insulana das Ilhas a Portugal Sujeytas no Oceano Occidental, Angra do Heroísmo*, Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1981 (edição original de 1717)

Corte-Real, Miguel de Figueiredo, “Defesa Militar da Ilha de Santa Maria, seus Fortes, Redutos e sua Guarnição no princípio do século XVIII”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. LXI, Angra do Heroísmo, 2003: 283-294

Cruz, Carlos Luís M. C. da, “O Castelo” de São João Baptista, na Ilha de Santa Maria, Açores. A mais antiga edificação militar dos Açores?”, *O Baluarte*, fevereiro de 2014: 24-26

Cruz, Carlos Luís M. C. da, *Forte de São João Baptista da Praia Formosa, ilha de Santa Maria, Açores*.

Disponível em linha in http://fortalezas.org/?ct=fortaleza&id_fortaleza=1325

SOUSA, Élvio Duarte Martins, *Ilhas de arqueologia: o quotidiano e a civilização material na Madeira e nos Açores (séculos XV-XVIII)*, Tese de doutoramento em História (História Regional e Local), Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2012. Disponível em linha in <http://hdl.handle.net/10451/5377>

Figueiredo, José Carlos de, "Descrição da Ilha de Santa Maria por José Carlos de Figueiredo, Tenente Coronel de Engenheiros, que em 1815 ali foi em Comissão" *Insulana*, vol. XVI (2º semestre), 1960: 205-225.

Rodrigues, José Damião, “Sociedade e administração nos Açores (século XV-XVIII): o caso de Santa Maria”, *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. 1, nº 2, 1995: 33-63
Disponível em linha in <http://hdl.handle.net/10400.3/487>

Veríssimo, Nelson, “A Redenção dos Cativos: Algumas questões a Propósito do Saque à Ilha de Santa Maria, em Junho de 1616”, *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995: 209-217.

Voto de saudação – Mobilização antirracista





Considerando que:

1. O assassinato de George Floyd em Minneapolis, EUA, a 25 de maio de 2020, desencadeou uma onda de solidariedade antirracista por todo o mundo;
2. No passado dia 6 de junho, milhares de pessoas em Portugal saíram às ruas de forma espontânea pela igualdade de direitos e contra o racismo e xenofobia;
3. Diversos coletivos e movimentos sociais uniram as suas vozes numa manifestação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária – por condições de trabalho dignas, pelo direito à habitação, pela defesa do clima, pela igualdade de género, contra a discriminação e o racismo;
4. No atual contexto mundial, em que se afirmam ideais contrários aos da sociedade democrática e igualitária, e no contexto nacional, onde se verifica um aumento a cada ano de queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é especialmente relevante reconhecer a esperança que uma manifestação antirracista de dimensão sem precedentes traz consigo.

Assim, a Representação Municipal do Bloco de Esquerda propõe a esta Assembleia Municipal, reunida a 29 de junho de 2020, ao abrigo do seu regimento:

1. Saudar a mobilização social antirracista, bem como todas as pessoas e estruturas representativas, que lutam pela igualdade, liberdade e pela garantia de direitos;
2. Declarar este município como município antirracista.

Vila do Porto, 29 de junho de 2020,





PARTIDO SOCIALISTA

Assembleia Municipal de Vila do Porto - 2017-2021

Reunião de 29 de junho de 2020

REQUERIMENTO

(artigo 30º do Regimento)

O Grupo Municipal do Partido Socialista, ao abrigo do nº1 do artigo 30º do Regimento desta Assembleia, e no âmbito do acompanhamento da atividade municipal, vem requerer que seja apresentada à Assembleia Municipal listagem com a informação escrita sobre as seguintes situações:

1. Resultado do inquérito realizado no ano de 2019 em todos os festivais de verão da ilha, a fim de poderem, de forma transparente, analisar os resultados do mesmo;
2. O número do processo e o Tribunal em que corre termos do anunciado processo contra a Região Autónoma dos Açores a propósito do Protocolo assinado com aquela e com a ANA, S.A e que envolveu a cedência para a Autarquia da gestão das infra estruturas e sua manutenção. Qual o orçamento de honorários pagos e ainda previstos pagar pelo município;
3. Mapa de manutenções efetuadas pela Autarquia nos furos de água sob sua gestão, nos últimos dez anos, e cumulativamente exposição escrita e de forma circunstanciada, sobre os recentes incidentes no furo das covas, bem como quais as soluções que se vislumbram para solucionar o problema.

Tais informações solicitadas fazem parte do direito que assiste a qualquer representação partidária nesta Assembleia e/ou cidadão do nosso município, implicam o cabal dever de resposta por parte do Executivo Camarário, como impõem as mais elementares regras do exercício do poder, num estado de direito democrático como é o nosso.

Vila do Porto, 29 de junho de 2020

O Grupo Municipal

António Miro Branco
António Miro Branco
António Miro Branco
António Miro Branco
António Miro Branco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

= COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA =PARECER

A **Comissão de Análise Prévia** reuniu no dia 26 de junho de 2020, pelas 14:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila do Porto para apreciação e emissão de parecer sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos da convocatória para a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Porto a realizar no dia 29 de junho de 2020 na Igreja Nossa Senhora da Vitória sito em Vila do Porto.

1. **Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 06/12/2019 no âmbito da Lei dos Compromissos;**
 - Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão de Assembleia Municipal.
2. **Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano de 2019;**
 - A bancada do PSD manifesta o seu parecer favorável e as bancadas do PS e Bloco de Esquerda abstiveram-se.
3. **Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2019;**
 - A bancada do PSD manifesta o seu parecer favorável e as bancadas do PS e Bloco de Esquerda abstiveram-se.
4. **Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2021;**
 - Todas as bancadas manifestam o seu parecer favorável.
5. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2021;**
 - Todas as bancadas manifestam o seu parecer favorável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

[Handwritten signatures]

6. **Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas aplicáveis no ano de 2020;**
- Todas as bancadas manifestam o seu parecer favorável.
7. **Novo regulamento de cedência de lotes de terreno na Zona Industrial de Vila do Porto.**
- Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão de Assembleia Municipal.

Vila do Porto, 26 de junho de 2020.

O Relator

Os Membros da COMISSÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carla Carneiro

[Handwritten signature]